

Aviso n.º 12019/2015

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, foi, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP de 25-09-2015, homologada a lista de classificação final dos candidatos do Júri n.º 2, da especialidade médica de Medicina Física e de Reabilitação, no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica, aberto pelo aviso n.º 9295-A/2012, publicado no *Diário da República* n.º 130 (2.ª série), de 6 de julho:

Júri n.º 2 de Medicina física e de reabilitação — ARS LVT, ARS Algarve e Alentejo

Ana Isabel dos Santos Gonçalves Afonso Diz Pais — *Aprovado*
 Ana Luísa Andrade Borges — *Aprovado* — *Aprovado*
 Ana Maria Colen Martins Cruz Dias — *Não Compareceu*
 Ana Maria Pissarra Coelho Rolo Duarte — *Aprovado*
 António Pedro Rodrigues Silva — *Aprovado*
 Arminda Maria Godinho Lopes — *Aprovado*
 Carla Alexandra Vasquez Soares Santos Vera-Cruz Pinto — *Não Compareceu*
 Célia Maria Magno Coelho — *Não Compareceu*
 Eduarda Sandra Diogo Martins Afonso Pires — *Aprovado*
 Fernanda Maria Calçada Dias Gabriel — *Aprovado*
 Isabel Alexandra Malheiro Figueira — *Não Compareceu*
 Isabel Maria Bento Mota Lopes — *Aprovado*
 Maria da Conceição Lopes de Sousa Ramos Brito Avô — *Aprovado*
 Sandra Maria Belo Monteiro Claro — *Aprovado*

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria supracitada, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados constantes desta lista reporta-se a 21-09-2015, data da publicação da primeira lista da presente especialidade médica, conforme o Aviso n.º 10675/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 21 de setembro de 2015.

06-10-2015. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

209012005

Contrato (extrato) n.º 728/2015**Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Nos termos e para os efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que aos catorze dias do mês de setembro de dois mil e quinze, em Lisboa, entre a Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., ACSS, I. P., representada pelo Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Rui Santos Ivo, e Pedro Emanuel Barbosa de Almeida Felizes foi celebrado um Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com efeitos a partir de 14 de setembro de 2015, ficando o trabalhador integrado na carreira e categoria de técnico superior, com a remuneração de 1201,48€ (mil, duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos) correspondente à 2.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única.

8 de outubro de 2015. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

209011106

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.**Aviso n.º 12020/2015**

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que o Assistente da carreira especial médica da área de Saúde Pública, Nuno Cândido Pereira Sousa, cessou funções nesta Administração Regional de Saúde do Norte em 17 de julho de 2014, a seu pedido, por exoneração, nos termos do estatuído na alínea b) do n.º 1 do artigo 32.º e n.º 4 do artigo 88.º, ambos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

2015-09-16. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

209010004

Aviso n.º 12021/2015**Procedimento simplificado de seleção a nível regional conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área de Saúde Pública, da carreira especial médica**

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, e ao abrigo do Despacho n.º 5952-A/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 2 de junho, retificado pela Declaração de retificação n.º 485-A/2015, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 12 de junho de 2015, faz-se público que, por despachos de 27 de julho e de 7 de outubro de 2015 do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, IP, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de 2 postos de trabalho colocados a concurso, para a categoria de assistente em Saúde Pública da carreira especial médica, mediante a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Requisitos de admissão

Podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista, que tenham concluído o respetivo internato médico na 1.ª época de 2015.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas

Dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção

O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e da classificação obtida em entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Caracterização dos postos de trabalho

Aos postos de trabalho aqui publicitados corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decretos-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, conjugado com o artigo 7.º-C, este último aditado pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

5 — Remuneração

A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde ao nível remuneratório da 1.ª posição remuneratória da categoria de assistente da carreira especial médica, da tabela remuneratória dos trabalhadores médicos integrados na carreira especial médica, aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012, de 31 de dezembro, para um regime de trabalho a que correspondem 40 horas de trabalho normal semanal.

6 — Local de trabalho

As funções serão exercidas nas instalações dos Agrupamentos de Centros de Saúde desta Região, de acordo com a distribuição dos postos de trabalho que a seguir se indica:

ACES/ULS	N.º Vagas
ACES do Grande Porto III — Maia/Valongo	1
ACES Entre Douro e Vouga I — Feira /Arouca	1
<i>Total</i>	2

7 — Prazo de validade

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação dos postos de trabalho enunciados no ponto 6, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro e, ainda, pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

9 — Horário de trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

10 — Formalização das candidaturas

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, IP, podendo ser entregues diretamente nas instalações da A.R.S. do Norte, I. P., sitas na Rua Nova de S. Crispim, n.º 380/384, 4049-002 Porto, nos períodos compreendidos entre as

09H00 e as 12H30 e as 14H00 e as 16H45, ou remetidas pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, estado civil, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, NIF, residência, código postal, endereço eletrónico e telefone);
- b) Pedido para ser admitido ao concurso;
- c) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;
- f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

- a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;
- b) *Curriculum vitae* (um exemplar) — em modelo europeu, devendo o mesmo ter uma descrição sucinta das atividades desenvolvidas, num total de 10 páginas, assinado e rubricado pelo interessado, bem como pelo respetivo orientador de formação;
- c) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- d) Declaração a assegurar que possui robustez física e o perfil psíquico exigido para o exercício das correspondentes funções profissionais, de acordo com o constante no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro;
- e) Certificado do registo criminal;
- f) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- g) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão.

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas c) e d) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do Júri

O Júri do presente procedimento de recrutamento simplificado terá a seguinte composição:

Presidente: Dr^a Eduarda Maria de Oliveira Ferreira, Assistente Graduada Sênior de Saúde Pública do ACES do Grande Porto VI — Porto Oriental.

1.º Vogal efetivo: Dr Rui Jorge Oliveira Fernandes Costa, Assistente Graduado Sênior de Saúde Pública do ACES do Grande Porto IV — Póvoa de Varzim/Vila do Conde, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Vogal efetivo: Dr^a Catarina da Conceição Fonseca Guimarães, Assistente Graduada de Saúde Pública do ACES do Grande Porto II — Gondomar.

Vogais Suplentes:

1.º Vogal suplente: Dr^a Isabel Santiago Moita, Assistente Graduada de Saúde Pública do ACES do Grande Porto VI — Porto Oriental.

2.º Vogal suplente: Dr^a Clara Maria Alves Alves, Assistente Graduada de Saúde Pública do ACES do Grande Porto VIII — Espinho/Gaia.

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos será divulgada na página eletrónica desta ARS do Norte em www.arsnorte.min-saude.pt e afixada nas suas instalações, sitas à Rua Nova de S. Crispim, n.º 380/384, 4049-002 Porto.

13 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — Obrigatoriedade de permanência pelo período mínimo de três anos

14.1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 22.º -C do Estatuto do Serviço Nacional de saúde, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 11/93, de 15 de janeiro, aditado pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e conforme Despacho n.º 4827-A/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série,

n.º 89, de 8 de maio, determina-se que os trabalhadores médicos que venham a ser recrutados para preenchimento dos postos de trabalho abrangidos pelos procedimentos de recrutamento abertos pelo presente aviso, ficam obrigados a permanecer, pelo período mínimo de três anos, no posto de trabalho para o qual venham a ser selecionados em resultado da lista de ordenação final e que, nessa sequência, venham a ocupar.

14.2 — Ainda nos termos do mencionado dispositivo, agora no seu n.º 3, e ao abrigo do mesmo despacho, salienta-se que o médico que proceda, por sua iniciativa, à resolução do contrato, no decurso dos primeiros três anos de vigência do mesmo, com o serviço ou estabelecimento onde foi colocado nos termos do presente procedimento concursal, fica inibido de celebrar novo contrato de trabalho, pelo período de dois anos, com qualquer entidade integrada no Serviço Nacional de Saúde.

08/10/2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

209010061

Deliberação n.º 1920/2015

Por deliberação de 6 de outubro de 2014 do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., foi autorizada a mobilidade interna consolidada do médico Henrique Manuel da Silva Botelho, do mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Alto Ave — Guimarães/Vizela/Terras de Basto, para o mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Cávado I — Braga, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos ao dia seguinte à deliberação da autorização.

2015-09-16. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

209009982

Despacho n.º 11725/2015

Por despacho de 05.03.2015, do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Dr. Ponciano Oliveira, foi autorizada a exoneração, nos termos do artigo 305.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ao Capelão, Constantino Matos Sá, com efeitos a 01.12.2014.

2015-09-16. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

209009974

Despacho n.º 11726/2015

Por despacho de 30 de março de 2015, do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Dr. Ponciano Oliveira, passou à situação de licença sem remuneração, o Clínico Geral da área de medicina geral e familiar, Marco António Praça, com efeitos a 05 de setembro de 2013.

2015-09-16. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

209009885

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Despacho (extrato) n.º 11727/2015

Por Deliberação do Conselho Diretivo da ARSLVT, IP, de 22 de setembro de 2015, ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto e Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, observados todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, foi designado, em regime de substituição, para o exercício do cargo de Diretor do Departamento de Recursos Humanos da ARSLVT, I. P., o Dr. Sérgio Nuno Agraíno Rodrigues, Técnico Superior, do Mapa de Pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, com efeitos a partir de 16 de setembro de 2015.

O designado possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta da respetiva Nota Curricular anexa.

29 de setembro de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.